



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 130,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano	
	As três séries Kz: 470 615.00	
	A 1.ª série Kz: 277 900.00	
	A 2.ª série Kz: 145 500.00	
	A 3.ª série Kz: 115 470.00	

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 150/14:

Exonera os Oficiais Comissários da Polícia Nacional Vasco Arnaldo Guimarães de Castro, do cargo de Director Nacional de Logística da Polícia Nacional, Rui de Oliveira Gomes, do cargo de Chefe de Departamento Nacional de Transportes da Polícia Nacional, Manuel João Cale, do cargo de Chefe do Posto de Comando da Polícia Nacional, Tomé Laureano Neto, do cargo de Delegado Provincial do Kuando Kubango e cumulativamente Comandante Provincial da Polícia Nacional, Maria Madalena Vieira Dias Gamboa, do cargo de Comandante Nacional da Polícia Fiscal da Polícia Nacional, Mariana Joaquina, do cargo de Chefe do Departamento Nacional de Armas, Munições e Explosivos da Polícia Nacional, Victor Emanuel N. Van-Dünem A. Clington, do cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional, Manuel Chima, do cargo de Director Nacional-Adjunto de Investigação Criminal da Polícia Nacional, Sebastião Manuel Adão, do cargo de Director Nacional de Planeamento e Finanças da Polícia Nacional, Caetano Manuel da Conceição Quiar, do cargo de Chefe-Adjunto do Posto de Comando Central da Polícia Nacional, Paulo de Jesus Francisco da Silva, do cargo de 2.º Comandante Provincial do Kuando Kubango da Polícia Nacional, Gabriel Francisco Diogo, do cargo de 2.º Comandante Provincial da Huila da Polícia Nacional e Luis Buangasase, do cargo de Chefe-Adjunto do Departamento Nacional de Transporte da Polícia Nacional.

Decreto Presidencial n.º 151/14:

Nomeia os Oficiais Comissários da Polícia Nacional Vasco Arnaldo Guimarães de Castro, para o cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional, Tomé Laureano Neto, para o cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional, João Manuel Cale, para o cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional, Domingos Ferreira de Andrade, para o cargo de Delegado Provincial do Kuando Kubango e cumulativamente Comandante Provincial da Polícia Nacional, Rui de Oliveira Gomes, para o cargo de Director Nacional de Logística da Polícia Nacional, Luis Buangasase, para o cargo de Chefe de Departamento Nacional de Transportes da Polícia Nacional, Gaspar Domingos Miguel, para o cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional, Alfredo Sebastião Francisco, para o cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional, Victor Emanuel N. Van-Dünem A. Clington, para o cargo de Chefe de Departamento Nacional de Armas, Munições e Explosivos da Polícia Nacional, Manuel Chima, para o cargo de Comandante Nacional da Polícia Fiscal da Polícia Nacional, Paulo de Jesus Francisco da Silva,

para o cargo de Chefe de Departamento Nacional-Adjunto de Armas e Explosivos da Polícia Nacional, Caetano Manuel da Conceição Quiar, para o cargo de Chefe do Posto de Comando Central da Polícia Nacional, Sebastião Manuel Adão, para o cargo de Director Nacional-Adjunto de Logística da Polícia Nacional, Gabriel Francisco Diogo, para o cargo de Director-Adjunto do Aeroporto Internacional 4 de Fevereiro e Domingos Francisco de Carvalho Sobrinho, para o cargo de Director-Adjunto da Escola Nacional da Polícia de Protecção e Intervenção da Polícia Nacional.

Despacho Presidencial n.º 131/14:

Cria a Comissão para proceder ao balanço da situação operacional e patrimonial dos Projectos Habitacionais do Programa Nacional de Urbanismo e Habitação que se encontram sob a gestão da SONIP, em diversas localidades do País, bem como proceder a sua transferência para a esfera do Estado, coordenada pelo Secretário de Estado do Tesouro.

Comandante-Em-Chefe das Forças Armadas Angolanas

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 14/14:

Promove os Oficiais da Polícia Nacional ao Posto Policial de Comissário Chefe António dos Reis Borges, Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional, Carlos Salgueiro, Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional, Emanuel Bento Soito, Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional, João Manuel de Almeida de Sá, Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional, José de Oliveira Santos, Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional, Luis Silvério Pegado, Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional, Manuel Jacinto da Cunha Van-Dünem, Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional, Manuel Nunes Gouveia Leite, Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional, Mariana Joaquina, Conselheira do Comandante Geral da Polícia Nacional, Valmiro da Cruz Verdades, Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional, Francisco António da Conceição Pestana, Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional, Gaspar Manuel da Silva, Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional, Daniel Manuel Gil, Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional, Madaleno Tchipa Tadeu, Chefe de Formação do Comando Geral da Polícia Nacional, Maria Madalena Vieira Dias Gamboa, Comandante da Polícia Fiscal da Polícia Nacional e João Jaime Leite Velho, Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional, ao Posto Policial de Comissário Jorge Mário Antunes, Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional, Gabriel Francisco Diogo, Director-Adjunto da Polícia Nacional no Aeroporto Internacional 4 de Fevereiro, Carmona Couceiro Marity, Director-Adjunto de Logística da Polícia Nacional, Bernardo Calimbo, Conselheiro do

5. A Comissária — Maria Madalena Vieira Dias Gamboa, do cargo de Comandante Nacional da Polícia Fiscal da Polícia Nacional, para o qual havia sido nomeada por Decreto Presidencial;
6. A Comissária — Mariana Joaquina, do cargo de Chefe do Departamento Nacional de Armas, Munições e Explosivos da Polícia Nacional, para o qual havia sido nomeada por Decreto Presidencial;
7. O Subcomissário — Victor Emanuel N. Van-Dúnem A. Clington, do cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial;
8. O Subcomissário — Manuel Chima, do cargo de Director Nacional-Adjunto de Investigação Criminal da Polícia Nacional, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial 212/08, de 4 de Agosto;
9. O Subcomissário — Sebastião Manuel Adão, do cargo de Director Nacional de Planeamento e Finanças da Polícia Nacional, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial;
10. O Subcomissário — Caetano Manuel da Conceição Quiar, do cargo de Chefe-Adjunto do Posto de Comando Central da Polícia Nacional, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial;
11. O Subcomissário — Paulo de Jesus Francisco da Silva, do cargo de 2.º Comandante Provincial do Kuando Kubango da Polícia Nacional, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial;
12. O Subcomissário — Gabriel Francisco Diogo, do cargo de 2.º Comandante Provincial da Huíla da Polícia Nacional, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 39/09, de 9 de Setembro;
13. O Subcomissário — Luís Buangasase, do cargo de Chefe-Adjunto do Departamento Nacional de Transporte da Polícia Nacional, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial.

Publique-se.

Luanda, aos 14 de Maio de 2014.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 151/14
de 11 de Junho

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 122.º e do n.º 3 do artigo 125.º da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 9/08, de 2 de Setembro — dos Postos e Distintivos da Polícia Nacional, o seguinte:

Ouvido o Conselho de Segurança Nacional;

São nomeados os Oficiais Comissários da Polícia Nacional para os cargos correspondentes abaixo indicados:

1. O Comissário — Vasco Arnaldo Guimarães de Castro, para o cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional;
2. O Comissário — Tomé Laureano Neto, para o cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional;
3. O Comissário — João Manuel Cale, para o cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional;
4. O Comissário — Domingos Ferreira de Andrade, para o cargo de Delegado Provincial do Kuando Kubango e cumulativamente Comandante Provincial da Polícia Nacional;
5. O Comissário — Rui de Oliveira Gomes, para o cargo de Director Nacional de Logística da Polícia Nacional;
6. O Comissário — Guilherme António do Nascimento, para o cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional;
7. O Comissário — Luís Buangasase, para o cargo de Chefe de Departamento Nacional de Transportes da Polícia Nacional;
8. O Subcomissário — Gaspar Domingos Miguel, para o cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional;
9. O Subcomissário — Alfredo Sebastião Francisco, para o cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional;
10. O Subcomissário — Victor Emanuel N. Van-Dúnem A. Clington, para o cargo de Chefe de Departamento Nacional de Armas, Munições e Explosivos da Polícia Nacional;
11. O Subcomissário — Manuel Chima, para o cargo de Comandante Nacional da Polícia Fiscal da Polícia Nacional;
12. O Subcomissário — Paulo de Jesus Francisco da Silva, para o cargo de Chefe de Departamento Nacional-Adjunto de Armas e Explosivos da Polícia Nacional;
13. O Subcomissário — Caetano Manuel da Conceição Quiar, para o cargo de Chefe do Posto de Comando Central da Polícia Nacional;
14. O Subcomissário — Sebastião Manuel Adão, para o cargo de Director Nacional-Adjunto de Logística da Polícia Nacional;
15. O Subcomissário — Gabriel Francisco Diogo, para o cargo de Director-Adjunto do Aeroporto Internacional 4 de Fevereiro;

16. O Subcomissário — Domingos Francisco de Carvalho Sobrinho, para o cargo de Director-Adjunto da Escola Nacional da Polícia de Protecção e Intervenção da Polícia Nacional.

Publique-se.

Luanda, aos 14 de Maio de 2014.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Despacho Presidencial n.º 131/14
de 11 de Junho

Considerando a necessidade de se reestruturar o sistema de gestão e comercialização de habitações edificadas no âmbito do Programa Habitacional do Estado, de modo a adequá-lo aos objectivos definidos pelo Governo relativamente aos critérios de acesso às habitações e à necessidade de se assegurar a sustentabilidade do referido Programa Habitacional;

Tendo em conta que a participação da Sonangol, E.P. no referido programa, através da Sonangol Imobiliária e Propriedades, Limitada (SONIP), garantiu a materialização das acções e objectivos imediatos fixados pelo programa;

Havendo necessidade de se definir um novo quadro institucional e operacional com vista a dar continuidade ao referido programa e conseqüentemente dos projectos habitacionais implementados nas diversas províncias do País, de modo a assegurar a sua recepção e transmissão pelos organismos competentes do Estado;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 5 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

1.º — É criada a Comissão para proceder ao balanço da situação operacional e patrimonial dos Projectos Habitacionais do Programa Nacional de Urbanismo e Habitação que se encontram sob a gestão da SONIP, em diversas localidades do País, bem como proceder à sua transferência para a esfera do Estado.

2.º — A Comissão ora criada é coordenada pelo Secretário de Estado do Tesouro e integra as seguintes entidades:

- a) Secretário de Estado do Urbanismo e Habitação;
- b) Secretário de Estado da Administração do Território;
- c) Secretário de Estado da Justiça;
- d) Presidente da Comissão Executiva da SONIP;
- e) Presidente do Conselho de Administração da Imogestim, S.A.;
- f) Um representante da Casa Civil da Presidente da República.

3.º — A Comissão ora criada tem as seguintes atribuições:

- a) Avaliar a situação operacional e patrimonial dos Projectos Habitacionais do Programa Nacional de Urbanismo e Habitação que se encontram sob a gestão da SONIP;
- b) Avaliar o grau de execução dos trabalhos, cumprimentos de metas e proceder às correcções necessárias;

c) Propor um novo sistema de comercialização das habitações e a entidade responsável pela sua comercialização;

d) Executar outras tarefas que forem orientadas superiormente.

4.º — A Comissão é apoiada por um Grupo Técnico coordenado pelo Director Nacional do Património do Estado e constituído por técnicos dos organismos membros da Comissão, indicados no prazo de oito dias, após a publicação.

5.º — O Coordenador da Comissão deve submeter o programa e cronograma das actividades da Comissão e o respectivo orçamento, para aprovação do Titular do Poder Executivo, no prazo de oito dias, após publicação do presente Diploma.

6.º — A Comissão deve concluir o processo de recepção dos projectos habitacionais e respectivas responsabilidades associadas das centralidades da Província de Luanda e para as demais províncias, no prazo de 90 (noventa) dias, após a publicação do presente Despacho.

7.º — É suspenso o processo de comercialização de habitações nas centralidades sob gestão da SONIP, até que esteja concluído o trabalho de balanço a realizar pela Comissão ora criada e aprovadas as novas regras e entidades responsáveis pela venda das habitações em causa.

8.º — O processo de gestão da construção de habitações nas centralidades deve ser reportado pela SONIP mensalmente à Comissão, até que estejam aprovadas as novas regras e entidades responsáveis pela gestão da construção das habitações.

9.º — O Coordenador da Comissão deve apresentar um relatório, ao Titular do Poder Executivo, sobre o grau de execução dos trabalhos.

10.º — As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Titular do Poder Executivo.

11.º — O presente Diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 9 de Junho de 2014.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

COMANDANTE-EM-CHEFE
DAS FORÇAS ARMADAS ANGOLANAS

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 14/14
de 11 de Junho

O Presidente da República decreta nos termos da alínea h) do artigo 122.º e do n.º 4 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com as alíneas b), c) e d) do ponto A do n.º 1 do artigo 3.º e da alínea a) do artigo 4.º da Lei n.º 9/08, de 2 de Setembro - que regula os Postos e Distintivos da Polícia Nacional;